

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259813

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º das portarias Nº 049/2026 - ADAF/AM; Nº 056/2026-ADAF/AM; e Nº 057/2026 - ADAF/AM publicadas no DOE Edição: 35.640 de 06 de fevereiro de 2026, págs. 24 e 25 Poder Executivo - Seção II.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259836

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 061/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula G266489 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259840

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 034/2026 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **PORTARIA Nº 0034/2026 - GCE - I - VITOR GOMES AFONSO**. VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 259834

PORTARIA Nº 035/2026 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025; **PORTARIA Nº 0035/2026 - GCE I - VITOR GOMES AFONSO** - VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903989 - 5.200,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 259835

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2025-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.000625/2024-53 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

II - ADJUDICAR a empresa **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 04.562.591/0001-41, como vencedora, no valor global de **R\$ 1.583.109,72 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil cento e nove reais e setenta e dois centavos).**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 259821

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.003899/2025-85 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global de **SUORTE / APOIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO/PERNA, EM MATERIAL POLIURETANO, COM SUORTE PARA POSICIONAMENTO DE JOELHOS.**

II - ADJUDICAR a empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, vinculada ao CNPJ: 45.030.413/0001-57, como vencedora, no valor global de **R\$ 12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais).**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 259829

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - HOSPITAL DO SANGUE IDENIR DE ARAÚJO RODRIGUES

A **Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação em caráter temporário e formação de cadastro reserva de Profissionais da saúde Nível Superior, Técnico e Médio para provimento do Quadro de Pessoal do **Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues**, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, a Lei nº 2607 de 28 de junho de 2000 alterada pelas Leis nº 2616 de 26 de setembro de 2000, Lei nº 2673 de 27 de agosto de 2001 e Lei nº 3243, de 28 de março de 2008, Lei nº 2624/2000, Lei nº 5045 de 6 de dezembro de 2019 e Lei nº 5.502 de 17 de junho de 2021, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no período de **10 a 13 de fevereiro de 2026**, para seleção de candidatos para o **preenchimento de vagas imediatas**, bem como para a formação de cadastro reserva, para os cargos constantes neste edital, conforme necessidade da Administração, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame. Os profissionais de saúde atuarão no **Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues**, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo, com amparo no art. 2º, X, da Lei nº. 2.607, de 28 de junho de 2000, e respectivas alterações, considerando as disposições constitucionais, assim como as normas contidas no presente Edital.